



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65.000-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08
APROVADO EM: 18/08/22
Câmara de Arame - Amorim - 1ª Secretária

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ 12.083.291/0001-08

APROVADO EM: 18/08/22

Sidnei Costa Barbosa - PRESIDENTE

Parecer ao Projeto de Lei nº
016/2022 - Institui o Fórum Municipal de
Educação do Município de Arame -MA.

Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Arame -MA, o Fórum Municipal de Educação (FME), em atendimento ao art. 6º da lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, de caráter permanente. É um órgão articulador entre a sociedade e a Secretaria Municipal de Educação, objetivando estudar, discutir e propor soluções alternativas para o desenvolvimento da educação municipal.

Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I- Planejar e organizar encontros do Fórum Municipal de Educação de modo a se constituírem como espaço de discussão e debates de política educacionais;
- II - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, bem como participar da revisão e planejamento ao final de cada período de vigência
- III- convocar, planejar e coordenar a realização de Conferencias Municipais de Educação, bem como, divulgar suas deliberações;
- IV -Elaborar seu regimento Interno para a realização das Conferencias Municipais de Educação;
- V - Zelar para que as conferencias municipais de Educação sejam articuladas com as Conferencias Estaduais e Federais de Educação;
- VI - Acompanhar junto a Câmara Municipal a tramitação de Projeto Legislativos relativos à política municipal de educação;
- VII -realizar outras pertinências.

Parágrafo Único - O Fórum Municipal de Educação deverá estabelecer sistemática de acompanhamento e avaliação de suas próprias ações, como apontamento dos resultados obtidos. – O Fórum Municipal de Educação estará administrativamente vinculado à



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ Nº 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651 CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

Secretaria Municipal de Educação e será coordenado, recebendo desta, todo o suporte e infraestrutura necessária ao seu funcionamento e desenvolvimento de suas funções.

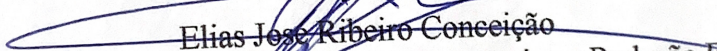
A educação traz muitos impactos positivos que vão além do ponto de vista financeiro e econômico.


O Projeto de Lei ora em trâmite contempla constitucionalidade, juridicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como, nos atos da Administração Pública Municipal. Considerando os fundamentos legais ora declinados, opinamos pela aprovação da matéria em trâmite.

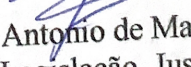
É o voto

Acolhendo os votos dos senhores vereadores Elias José Ribeiro Conceição, Presidente, Geovany da Silva Araújo, (Relator) e Francisco Antonio de Macedo, membro, esta Comissão emite Parecer favorável pela aprovação do Projeto de Lei ora em trâmite.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Arame-MA, em 16 de março de 2022.


Elias José Ribeiro Conceição
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Geovany da Silva Araújo
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Francisco Antonio de Macedo
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final